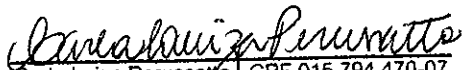




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 27106119


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.057/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e os agricultores integrantes do grupo informal do Município, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme Chamada Pública nº 2/2019, a saber: Contrato Administrativo nº 38/2019 - **Vera Lucia Trevizan**, CPF nº 774.039.670-20; Contrato Administrativo nº 39/2019 - **Flávio Rogério Bonini**, CPF nº 947.564.300-15; Contrato Administrativo nº 40/2019 - **Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada**, CPF nº 847.385.539-68 e Contrato Administrativo nº 41/2019 - **Siegried Elisabeht Coracini**, CPF nº 682.758.110-15.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista.

Suplentes: **Janete Fátima Bigolin** – Servçal

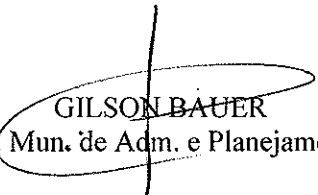
Neuza Poletto – Servçal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 27 de junho de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento